

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

JUSTIÇA FEDERAL - MARANHÃO - 16.01.2018 10:50 000902

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018

PA-e Nº 3931-51.2018.4.01.8007
PREGÃO Nº 34/2018
VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sr.ª CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, CPF nº 452.239.803-44, RG nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado vencedor do **Pregão Eletrônico nº 34/2018**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para aquisição de material de expediente, **OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 E 10.520/2002, DECRETO Nº 7.892/2013, DECRETOS Nº 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 34/2018 e Processo Administrativo SEI Nº 34/2018.**

1 – **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QNT.	MARCA	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	COLA EM BASTÃO, COM EMBALAGEM DE PESO LÍQUIDO ENTRE 09 (NOVE) E 10 (DEZ) g, INCLUSIVE, SEM SOLVENTE, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, PRODUTO A BASE DE POLÍMEROS E GLICERINA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES CLARAMENTE EXPRESSO NA UNIDADE DO PRODUTO. MARCAS DE REFERÊNCIA:	UND	500	JOCAR	R\$ 0,64	R\$ 320,00

	FABER CASTELL. PRITT, BIC, SCOTCH.					
04	COLCHETE TAMANHO Nº 09, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, EMBALADOS EM CAIXAS QUE CONTENHAM, ORIGINALMENTE, 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES DO PRODUTO. MARCA EQUIVALENTE OU SUPERIOR: ACC.	CX	300	XR	R\$ 3,94	R\$ 1.182,00
05	CANETA PARA ESCREVER SOBRE CD, CD-ROM, DVD, DVD-ROM, PONTA REDONDA DE POLIÉSTER 2.0 MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, COR AZUL OU PRETA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: PILOT, MAXPRINT, FABER-CASTELL.	UND	90	BRW	R\$ 1,55	R\$139,50
08	LÁPIS PRETO, GRAFITE, Nº 02, CORPO MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGA "B" FORMATO DO CORPO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM, COM PONTA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES CLARAMENTE EXPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, MARCAS DE REFERÊNCIAS: FABER, CIS.	UND	650	JOGAR	R\$ 0,21	R\$ 136,50
09	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO 160 X 240mm, CAPA E CONTRA-CAPA DURAS, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, PÁGINAS INTERNAS COM CAMPOS PARA: DESTINATÁRIO, ENDEREÇO, DISCRIMINAÇÃO, RECIBO, DATA E ASSINATURA OU CARIMBO. MARCAS DE REFERÊNCIA: TILIBRA.	UND	50	GRAFISSET	R\$ 6,67	R\$ 333,50
11	PINCEL ATÔMICO 1100P, COM TINTA PERMANENTE À BASE DE ALCOOL, COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA QUE PERMITA ESCRITAS DE 2,0mm, 4,5mm E 8,0mm. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. MARCA EQUIVALENTE OU SUPERIOR A PILOT.	UND	70	JOCAR	R\$ 1,34	R\$ 93,80
13	UMEDECEDOR EM PASTA PARA DEDOS (MOLHA DEDO), MATERIAL ATÓXICO, INODORO, SEM GLICERINA, COM BASE E TAMPA PLÁSTICA, PESO LIQUIDO DE 12g. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIAS EQUIVALENTES OU SUPERIOR A CIS.	UNID	250	WALEU	R\$ 1,70	R\$ 425,00

14	BARBANTE DE ALGODÃO, COM ROLO DE APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS, COM 08 (OITO) FIOS TRANÇADOS.	ROLO	200	SÃO JOÃO	R\$ 4,50	R\$ 900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.530,30 (Três mil Quinhentos e Trinta Reais e Trinta Centavos)						R\$ 3.530,30

1.1 – Fornecedor: A. C. S. CATANHO, CNPJ Nº 02.144.866/0001-00, com sede na Av. João Pessoa, nº216, Loja 93, João Paulo, telefone (98) 3259-7443, E-mail: acscatanho2018@gmail.com, representada pela proprietária, Sr.ª Ana Cristina Silva Catanho, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, RG 12643771999-0 SSP/MA, CPF 271538003-87.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.1 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP Nº 34/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

5. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados. Nas negociações entre esta Justiça Federal e os fornecedores, serão observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Justiça Federal/MA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Justiça Federal/MA poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4 Não havendo êxito nas negociações, a Justiça Federal/MA procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

[Assinatura]

[Assinatura]

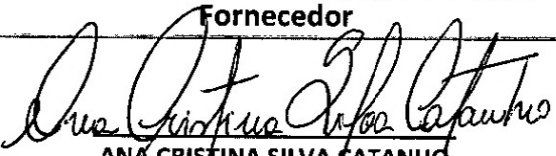
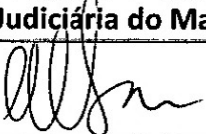
7.9 É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a esta ata de registro de preços.

8. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

9. DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual e teor e forma.

São Luís/MA, 09 de outubro de 2018.

Fornecedor	Seção Judiciária do Maranhão
 ANA CRISTINA SILVA CATANHO Representante da Contratada	 CÉLIA SILVA FARIA Diretora da Secretaria Administrativa